



Rua Rufino Marques, 03, Centro, Pedra-PE CEP 55280-000 - Fone: 87 3858-1184
CNPJ 10.106.227/0001-70

DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR – ANÁLISE DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 028/2025

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

**Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde –
USF João Galindo – Pedra/PE**

Em análise à resposta apresentada pela empresa DJM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em atendimento ao Parecer Técnico de Engenharia, verifica-se que a licitante atendeu parcialmente à diligência anteriormente instaurada.

Conforme documentação anexada, restou comprovada a exequibilidade econômico-financeira global da proposta, por meio da apresentação de:

- Edital e contrato referente à Construção de UBS no Sítio Campo do Magé, zona rural de Alagoinha/PE, com valor contratado de R\$ 1.359.760,84, correspondente a um desconto de 28,98% em relação ao valor publicado de R\$ 1.914.554,03;
- Boletins de Medição, sendo o último (BM nº 08) com valor acumulado de R\$ 642.149,93, correspondente a aproximadamente 47% do contrato;
- Notas fiscais compatíveis com os serviços medidos, comprovando a efetiva execução da obra.

Dessa forma, resta evidenciado que a empresa demonstrou capacidade técnica-operacional e viabilidade prática de execução de obra similar, atendendo parcialmente à diligência inicial, no que se refere exclusivamente à exequibilidade global da proposta.

Todavia, permanece pendente de saneamento o ponto expressamente consignado no parecer técnico de engenharia, relativo à inconsistência interna das composições de preços unitários, especialmente no que tange à mão de obra e aos insumos, conforme detalhado a seguir:

- Foram identificados valores distintos para o mesmo insumo de mão de obra dentro do



Rua Rufino Marques, 03, Centro, Pedra-PE CEP 55280-000 - Fone: 87 3858-1184
CNPJ 10.106.227/0001-70

mesmo objeto licitado, a exemplo do Pedreiro (horista), com valores de R\$ 21,61/h em determinadas composições e R\$ 20,99/h em outras;

- Situação semelhante ocorre com o Servente com encargos complementares, cujos valores variam entre R\$ 17,26/h e R\$ 20,21/h;
- Também foram constatadas divergências em insumos materiais, como o Cimento Portland CP II-32, apresentado com valores distintos de R\$ 0,49/kg e R\$ 0,53/kg, sem justificativa técnica formal.

Ressalta-se que a resposta apresentada pela empresa limitou-se a alegações genéricas, afirmando que variações podem ocorrer ao longo da execução da obra, sem, contudo, promover a devida equalização das composições de preços, tampouco apresentar memória técnica, critérios objetivos ou metodologia de formação de custos que justifiquem tais divergências na fase de julgamento da proposta, conforme exigido pelo edital e pela legislação vigente.

Nesse sentido, destaca-se que a fase licitatória exige coerência interna das composições de preços, de modo a permitir:

- A verificação da exequibilidade dos preços unitários relevantes;
- A preservação do princípio da isonomia entre os licitantes;
- O atendimento ao julgamento objetivo, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas exigências do item 8.0 do Edital, determina-se a instauração de **DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR**, para que a empresa DJM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresente, no prazo a ser fixado pela Comissão:

1. **A equalização dos valores de mão de obra e insumos utilizados em todas as composições de preços unitários do orçamento apresentado;**
2. **Composições de preços revisadas, demonstrando de forma uniforme os custos de:**
 - **Mão de obra (com encargos);**
 - **Materiais e insumos;**



Rua Rufino Marques, 03, Centro, Pedra-PE CEP 55280-000 - Fone: 87 3858-1184
CNPJ 10.106.227/0001-70

○ **Produtividades adotadas;**

3. **Declaração expressa de que o saneamento não implicará qualquer alteração no preço global da proposta, nem nos quantitativos já apresentados.**

O PARECER EMITIDO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE PORTE 1-ARÉA CONSTRUIDA: 389,78M² – USF JOÃO GALINDO -PEDRA-PE (PROPOSTA Nº 08201.607.0001-25-003), INQUINADO DE COATOR É DE CUNHO **MERAMENTE OPINATIVO**, APARADO NAS EXIGÊNCIAS DOS ITEM **8.00** DO EDITAL. SEM QUALQUER CARÁTER DECISÓRIO.

Pedra, 20 de janeiro de 2026.



Responsável Técnico